



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 020/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

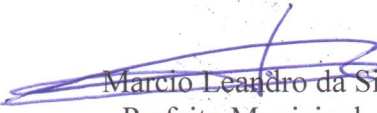
**RESOLVE:**

Revogar a concessão de pagamento de Adicional de deslocamento para a Professora Municipal, Sra. Eulália Moraes dos Santos, portadora da CTPS nº. 27178 Série 00014PR, por motivo de não dar mais aulas na Escola Municipal Rural Profa. Maria Rute Conde - E.F..

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO  
12 de fevereiro de 2014  
edição 1108  
pg B3